

Termo de decisão sobre pedido de sigilo de antecedentes criminais nos termos do c. 276, § 100C do Código Geral
pág. 1 de 2

JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE MASSACHUSETTS

JUÍZO MUNICIPAL DE BOSTON

JUÍZO DE COMARCA

JUÍZO SUPERIOR (Tribunal do Júri)

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Fórum ou Jurisdição: _____

Nome do autor:

Endereço do autor :

Tel: cadastro no registro central de infratores:

Após ouvir o pedido, feito conforme reza a lei supra, e baseando-me na súmula vinculante *Commonwealth vs. Pon, 469 Mass. 296 (2014)*, decido que há justificativa para decretar o sigilo dos antecedentes penais do autor, pelas seguintes razões:

1. O autor demonstrou com credibilidade e especificidade suficientes que o acesso público a sua Folha de Antecedentes Criminais lhe cria (ou poderá criar futuramente) certa desvantagem, a saber
- risco de desemprego, subemprego, falta de moradia ou negação de habitação
 - desejo demonstrado de exercer uma atividade profissional em que os empregadores têm acesso a folhas de antecedentes criminais que incluem sentenças não condenatórias
 - impedimento de participação em atividades comunitárias ou de voluntariado
 - possível redução das oportunidades de desenvolvimento econômico ou profissional do autor
 - a necessidade de assistência pública, apesar dos esforços do autor em conseguir um emprego remunerado
 - outra: _____
 - há presunção absoluta de que a existência de antecedentes penais pode obstar o acesso a emprego ou moradia.
2. O autor demonstrou esforços notáveis de reabilitação, a saber;
- busca de emprego
 - período de abstinência ou tratamento bem-sucedido
 - compromissos comunitários ou cívicos
 - conclusão bem-sucedida de um regime de prova
 - prêmios, certificados, cartas de apoio
 - ausência de novas infrações penais
 - outro: _____
3. Comprovou-se que o sigilo amenizaria algum efeito nocivo ao autor, a saber:
- reações do público à natureza da infração penal
 - o estigma ou preconceito ligados à infração
 - o sigilo não representa nenhuma ameaça adicional à segurança pública
 - o sigilo aumentaria a sensação de privacidade do autor
 - outro: _____
4. A idade, condição social e antecedentes penais (ou ausência de antecedentes) na época em que a infração foi cometida
- fortalecem
 - não fortalecem a probabilidade de não reincidência:
- _____
5. O tempo decorrido desde o cometimento da infração e da solução do processo justifica não justifica o decreto de sigilo.
6. A solução do processo subjacente e as razões pela mesma justificam não justificam o decreto de sigilo.
7. (caso se aplique) Considerei também os seguintes fatores, expostos em audiência: _____
- _____

Termo de decisão sobre pedido de sigilo de antecedentes criminais nos termos do c. 276, § 100C do Código Geral Página 2 de 2				JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE MASSACHUSETTS	
<input type="checkbox"/> JUÍZO MUNICIPAL DE BOSTON		<input type="checkbox"/> JUÍZO DE COMARCA		<input type="checkbox"/> JUÍZO SUPERIOR	
		<input type="checkbox"/> VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE		<input type="checkbox"/> Fórum ou Jurisdição: _____	
Nome do autor:		Endereço do autor:		Tel: cadastro no registro central de infratores:	
<input type="checkbox"/> O pedido de sigilo de antecedentes é DEFERIDO apenas para os processos indicados no termo de pedido <input type="checkbox"/> com <input type="checkbox"/> sem folha complementar, e DECRETA-SE o sigilo de justiça destes processos.					
<input type="checkbox"/> O pedido de sigilo de antecedentes criminais é INDEFERIDO .					
DATA:		ASSINATURA DO JUIZ:			
Ao escrivão titular deste juízo: Entregue cópia do presente termo ao autor e ao chefe do departamento de liberdade vigiada deste fórum. AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIBERDADE VIGIADA DESTE FÓRUM: Por favor, preencher abaixo e enviar o termo assinado à Diretoria Central do Departamento de Liberdade Vigiada.					
DATA:		ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIBERDADE VIGIADA DESTE FÓRUM:			
cadastro do autor no registro central de infratores:		Data de nascimento do autor:			
<div style="color: red; opacity: 0.5; transform: rotate(-45deg); font-size: 2em; font-weight: bold; position: absolute; top: 50%; left: 50%; pointer-events: none;"> This form is for your reference only. Do not submit to the court. Este formulário é apenas para fins informativos. Não ajuíze-o. </div>					